



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
DOS AÇORES Nº 19/98**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos do artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 20 de Março, aprovar o Orçamento para o ano de 1999, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta,  
em 24 de Setembro de 1998.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

Dionísio Mendes de Sousa